



Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA



130

RESOLUÇÃO Nº 335, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1975

Aprova o Plano do Curso de Especialização para Médicos do Trabalho.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 03 de dezembro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 15, letra e, e 25, alínea r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE :-

Art. 1º - Fica aprovado o Plano do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA MÉDICOS DO TRABALHO, de que trata o Processo nº .. 18.343/74, ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de dezembro de 1975.


Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor